



## GABINETE DA VEREADORA MARCELLY DA AQUARELA

CASA DE TORRES GALVÃO

A Vereadora Marcellly da Aquarela no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o que dispões o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica Municipal apresenta ao Plenário o presente Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 092 /2023

**AUTORA:** Vereadora Marcellly da Aquarela

**Ementa:** Concede à corrida de Jangadinhas o título de Patrimônio Cultural da Cidade do Paulista.


A Câmara de Vereadores do Paulista Delibera:

**Art. 1º** - Concede o status de Patrimônio Cultural da Cidade do Paulista à corrida de Jangadinhas, realizada há mais de 40 anos no Paulista

**Art. 2º** - Reconhecendo, desta forma a corrida citada no art. 1º, como Patrimônio Cultural Paulistense.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saia das Sessões, 08 de agosto de 2023

  
MARCELLY SUANY CHAVES COSTA DE PAULA  
Vereadora - MARCELLY DA AQUARELA



## GABINETE DA VEREADORA MARCELLY DA AQUARELA

CASA DE TORRES GALVÃO

### JUSTIFICATIVA

Prezados(as) Senhores(as) Legisladores(as),

Venho por meio desta apresentar uma proposta de Projeto de Lei que visa reconhecer a Corrida de Jangadinha como Patrimônio Cultural da cidade do Paulista. Este evento tradicional representa uma parte significativa da identidade local, enraizada nas tradições históricas e culturais do município.

**1. Preservação da Identidade Cultural:** A Corrida de Jangadinha tem sido um evento emblemático no Paulista por décadas, representando a ligação íntima entre a comunidade e a associação que sustentou a vida da região por gerações. Este reconhecimento oficial permitirá a preservação de uma tradição única que contribui para a coesão social e para a transmissão de conhecimentos entre diferentes gerações.

**2. Valor Histórico:** A corrida de jangadinha tem suas raízes na história local, remontando a tempos em que as jangadas eram meios essenciais de transporte na região. Reconhecê-la como Patrimônio Cultural significa honrar o legado daqueles que contribuíram para o desenvolvimento histórico da cidade e para a formação de sua identidade.

**3. Promoção do Turismo e Economia Local:** O evento da Corrida de Jangadinha atrai a atenção de turistas e visitantes interessados na rica cultura e tradições do Paulista. O reconhecimento oficial poderia impulsionar o turismo local, promovendo a economia através da geração de empregos e do estímulo ao comércio durante as celebrações.

**4. Educação e Conscientização:** O reconhecimento da Corrida de Jangadinha como Patrimônio Cultural forneceria uma oportunidade valiosa para educar a população, especialmente os jovens, sobre a história local, as tradições e a importância de preservar nossa herança cultural. Isso poderia ser feito por meio de eventos educativos, workshops e programas escolares que destacam a relevância dessa prática ancestral.

**5. Fomento da Participação Comunitária:** O reconhecimento oficial da Corrida de Jangadinha incentivaria a participação ativa da comunidade na organização e promoção do evento. Isso fortaleceria o senso de pertencimento e envolvimento dos moradores, enquanto reforça a importância de preservar e transmitir as tradições locais.

Em vista destes argumentos, solicito a análise e apoio para a aprovação deste Projeto de Lei, reconhecendo a Corrida de Jangadinha como Patrimônio Cultural da Cidade do Paulista. A proteção e promoção de nossas tradições são

Praça João XXIII, s/n - Centro - Paulista/PE - CEP: 53401-370



## **GABINETE DA VEREADORA MARCELLY DA AQUARELA**


**CASA DE TORRES GALVÃO**

essenciais para a preservação de nossa identidade única e para o enriquecimento da vida cultural em nossa cidade.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a este assunto.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2023

  
MARCELLY SUANY CHAVES COSTA DE PAULA  
Vereadora - MARCELLY DA AQUARELA